



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 108/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 – ANTÔNIO JOSÉ NUNES DE VASCONCELOS, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 106/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017792/2008, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente ANTÔNIO JOSÉ NUNES DE VASCONCELOS, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, referente ao interstício de 06 de julho de 2000 à 05 de julho de 2002, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =